

SERVIÇOS DE EXTENSÃO COMO FORMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Marcondes Rosa de Sousa

Maria Ivoni Pereira de Sá

A instituição universitária nasceu para *preservar, desenvolver e difundir* o Saber. Na realização desse objetivo, porém, nem sempre tem ela assumido um discurso unívoco. Pelo menos duas ordens de idéias, antitéticas, têm marcado sua ação através dos séculos e nos diferentes países: a) uma postura liberal (idealista), que a concebe como uma entidade voltada para a busca e a transmissão do Saber, sem restrições e compromissos; b) uma outra, de natureza funcional, pela qual a universidade, ao invés, encara-se como uma instituição a guardar fortes laços de compromisso com a sociedade que a instituiu e mantém.

De acordo com uma ou outra concepções, a universidade teria seus espaços de atuação reduzidos ou ampliados. Assim, sob a ótica liberal e idealista, a ação universitária estaria restrita, quase, à pesquisa e ao ensino, pouco se podendo falar de extensão; em contrapartida, à luz de um modelo universitário de cunho funcionalista, a atividade de extensão se revelaria, lastreando e permeando as próprias atividades de ensino e pesquisa acadêmicas.

O conflito dessas duas idéias tem acompanhado a universidade brasileira em seu caminho histórico. De origem européia, com efeito, marcou-se, em seu nascedouro, de fortes tonalidades liberais. Em seu desenvolvimento, porém, foi sofrendo instigações maiores de nossa sociedade, assumindo posturas funcionais. E, hoje, pelo menos no plano teórico-estrutural, alcança ela uma conjugação das duas tendências, manifestas no tripé (conquanto ainda em desequilíbrio) do ensino/pesquisa/extensão.

Num plano mais restrito, poderíamos dizer que esse conflito-à-procura-de-uma-síntese está presente, de maneira mais intensa, no projeto universitário que desenvolve a Universidade Federal do Ceará. Com efeito, instituição nova, nascida há quase três décadas apenas e encravada numa região sofrida, não teria senão um caminho: — articular, em equilíbrio, o ideal medieval da instituição universitária com as exigências sociais dos tempos modernos e de uma região secularmente castigada. Daí, em sua concepção, a sintetização de duas vocações em aparente conflito: a *universal* e a *regional*, que, de modo mais concreto, reproduzem a tensão entre as posturas liberal e funcional — a *universal*, representada pela busca e transmissão do saber sem restrições; a *regional*, pelo compromisso desse saber com o homem cearense e nordestino...

Na universidade brasileira (e, na UFC, em particular), as concepções liberal e funcional estariam, assim, em equilíbrio. Isso, contudo, se é verdadeiro sob a perspectiva teórico-estrutural, parece não o ser em termos reais. É que, na comunidade universitária, professores e alunos dividem-se, ainda, entre as duas tendências, expressando o *corpus* acadêmico uma consciência-coletiva-em-choque, entre as posturas idealista e funcionalista.

Fiéis às suas idiossincrasias pessoais e formação acadêmica, professores e alunos ainda cultivam, uns, os ideais medievalistas de universidade, exigindo outros, ao invés, uma ação mais ampla e consistente da universidade junto à sociedade. Entre os primeiros, em decorrência, extensão é atividade reputada no mínimo restrita, quando não rejeitada; entre os segundos, reclama-se uma ação extensionista que, muita vez, confunde-se (por exacerbada) com o comportamento a ser desempenhado pelo Governo e empresas privadas...

No entanto (quando a crise e o flagelo das secas castigam-nos, ao Brasil e ao Nordeste), recrudescem as discussões em torno da delimitação dos espaços de atuação da universidade. São crescentes os apelos de nossas populações, que, num ato de fé e de credibilidade para com a Universidade, desta reclamam (sem o respeito a seus limites de competência) a solução de problemas primários, como emprego, alimentação, assistência sanitária... e até moradia.

E é nesse clima que a comunidade universitária — ora preservando os limites territoriais de uma universidade funcional, ora encastelando-se nos ideais liberais de uma instituição sem compromissos, ora escudando-se num simples processo de racionalização do pouco-fazer — defende-se no emitir de

frases de efeito, como *universidade não é governo, não é papel da universidade realizar serviços* e outras do mesmo jaez.

Nesse contexto, quedam-se difusos o papel reservado à instituição universitária, o próprio conceito da atividade de extensão e, particularmente, a definição de uma das modalidades de extensão (que ora nos interessa): — os *SERVIÇOS DE EXTENSÃO*.

Tentemos, pois, clarificá-los, para, finalmente, ocuparmos-nos dos *serviços de extensão*, como uma das formas de educação continuada.

* * *

Proclamar-se que “a universidade tem um compromisso com o Meio” (*data venia* aos liberalistas ortodoxos) constitui hoje um quase truísmo. Negar-se, por outro lado, tal compromisso, nos países do chamado Terceiro Mundo, no Brasil e, particularmente, no Nordeste, rescende a, no mínimo, um *non-sense*. Mais oportuno, pois, parece definir-se os limites desse compromisso ou, em outros termos, distingui-los do papel reservado ao governo e às demais agências de desenvolvimento, públicas e privadas.

Nessa ordem de idéias, diríamos, com Dumerval Trigueiro, que “as relações entre a Universidade e o Estado se revestem de extrema importância, com o confronto do que deveriam ser as duas expressões da síntese nacional, porque são, os dois, *universos* que a representam de maneira mais global e ordenada: um como estrutura de poder e o outro como estrutura do saber. Um deve constituir a expressão suprema da Nação (...) e o outro, a suprema expressão da cultura, como a consciência que a Nação forma de si mesma e do seu projeto”.(1)

Constituindo-se, pois, de duas faces da “síntese nacional”, Universidade e Estado (ajudado este pelas agências de desenvolvimento) hão de se articular num trabalho conjunto. Todavia, cada qual tem sua faixa de atuação: ao Estado, como “estrutura de poder” e “expressão suprema da nação”, compete a resolução geral dos problemas; à universidade, como “estrutura de saber” e “expressão suprema da cultura”, cumpre a tarefa de preservação e dinamização da cultura, encarada em seu sentido mais amplo da “consciência que a Nação forma de si mesma e de seu projeto”.

Em seu sentido trans-histórico, a cultura se preserva e se dinamiza por meio da educação. Daí, ser equivalente dizer que

(1) TRIGUEIRO MENDES, Dumerval. *O Governo da Universidade*. Separata 27 de *Documenta* n. 64, p. 25, 1966.

a universidade realiza uma tarefa eminentemente educacional. Ela é, com efeito, "o mais categorizado órgão de educação da sociedade",⁽²⁾ como cabeça do sistema educacional de um país.

A tarefa da universidade, assim, enquadra-se no setor terciário da produção: — constitui "serviço". Um serviço público, já que se destina à comunidade por inteiro. Um serviço público, no entanto, peculiar, já que de educação superior, distinto do ensinado pela escola de 1.º e 2.º graus.

* * *

Na semântica acadêmica, "serviço" é, no entanto, termo, senão rejeitado, pelo menos encarado com reservas. Aos de concepção mais liberalista, talvez evoque ele as conotações etimológicas do "trabalho braçal" (do latim *servitium*), consideradas não admissíveis no "trabalho intelectual". Aos funcionalistas, por outro lado, talvez desperte evocações conducentes ao conceito de "universidade-negócio" ou "universidade-empresa", não conciliáveis com a natureza educacional da tarefa universitária.

Malgrado essas possíveis ilações pejorativas, "serviço", sob a perspectiva de "setor terciário da produção humana", tem conceito unívoco, despido de conceituações que, necessariamente, nos levem ao "trabalho braçal" ou à "universidade-negócio". É ele, conforme o *Novo Dicionário Aurélio*, o "produto da atividade humana que, sem assumir a forma de um bem material, satisfaz a uma necessidade".

Toda a atividade universitária, assim, nesse conceito lato, é serviço. A universidade, com efeito, realiza um conjunto de atividades que se destinam à satisfação das necessidades humanas e sociais. E tais atividades constituem serviços. Serviços que se caracterizam por sua *natureza educacional* — ou seja, de preservação e dinamização da cultura universal e regional por meio de três funções específicas: a) a pesquisa (a inquirição do saber); b) o ensino (a transmissão formal e sistematizada desse saber para a formação de profissionais e especialistas de nível superior); c) a extensão (o escoar da produção — científica, tecnológica e cultural — da universidade até a comunidade e, ao mesmo tempo, o captar das necessidades e anseios sociais para a realimentação das atividades de pesquisa e ensino).

(2) *Id.*, *ib.*

Ensino, pesquisa e extensão são, assim, serviços.

A expressão "serviços de extensão", no vocabulário universitário tem, porém, uma acepção restrita, significando uma das modalidades de extensão. Os serviços de extensão abrangem uma pluralidade de ações extensionistas, que vão desde as que se realizam, em um plano mais individual, por docentes (como os trabalhos de assessoria, consultoria e aconselhamento) até os de natureza mais complexa, realizados por órgãos de extensão (como é o caso dos executados num hospital, numa clínica psicológica ou num colégio universitário).

A primeira vista, poderia se argumentar que a existência, em uma universidade, dessa multiplicidade de ações, em forma de serviços, atentaria contra a unidade e a identidade da instituição universitária. Já se disse que a universidade, hoje, não é mais uma *uni/versidade mas uma . . . multi/versidade*.

Tal, no entanto, não ocorre, desde que, nessa diversidade, a universidade não perca sua unidade — vale dizer, preserve sua natureza e identidade, não confundindo seu trabalho com o das empresas privadas, profissionais liberais ou instituições governamentais.

Dentro de tal ótica, os serviços de extensão não de se caracterizar como um *ato de educação*, para que possam ser entendidos como trabalho universitário. Nessa perspectiva, devem ser encarados como instrumentos para gerar, na sociedade, atitudes de mudança ou de preservação de valores culturais.

Atos de educação, não podem ter como fito a mera especulação econômica, confundindo-se com os de uma empresa comercial. Não se podem estruturar tendo por mira a simples captação de recursos ou a contraprestação financeira ao trabalho realizado, confundindo-se, desta vez, com os serviços executados pelos profissionais liberais.

Atos de educação, não podem os serviços de extensão ter por objetivo a só resolução de uma necessidade social. Nessa perspectiva, confundir-se-iam com os serviços que se desempenham pelas agências governamentais. Nos serviços de extensão, permeia-lhes a intenção transformadora ou preservadora. Como atitude universitária, não eles de instaurar, na sociedade, uma postura nova.

Atos de extensão universitária, os serviços de extensão devem guardar, em acréscimo, as seguintes características: a) de canal de escoamento da produção (científica, tecnológica e cultural) da universidade até a comunidade; b) de veículo de captação das necessidades e anseios da comunidade para a realimentação do ensino e da pesquisa.

Destinam-se, pois, à comunidade. Guardam, no entanto, profundos vínculos com a pesquisa e o ensino. Nas universidades (como é o caso do que tem ocorrido na UFC), os serviços de extensão nascem, em geral, como decorrência ora do ensino ora da pesquisa. O Hospital das Clínicas, o Ambulatório Integrado, a Clínica de Psicologia instituíram-se, como serviços de extensão, vinculados, porém, às necessidades práticas do ensino de graduação; a utilização dos laboratórios da Universidade para a prestação de serviços à comunidade quase sempre se ativou como necessidade para o prosseguimento dos trabalhos de pesquisa. Há, no entanto, serviços outros que se instituem sem, necessariamente, se vincular a um curso ou uma área específica mas expressando uma postura de toda a universidade. É o caso do serviço de educação não-formal que, na UFC, presta-se por intermédio da Rádio Universitária (FM), ou ainda o realizado, no campo da preservação dos valores culturais, pela Casa de José de Alencar, os Museus de Arte e Artur Ramos, entre outros.

Os serviços de extensão, em resumo, poderiam ser caracterizados: a) pela natureza educativa; b) pelo seu papel de fazer escoar a produção universitária e realimentar as atividades de pesquisa e ensino.

Na Universidade Federal do Ceará, não obstante a retração que alguns de seus setores (premidos ainda pela ortodoxia de um ideal medievalista de universidade) devotam à extensão, podemos dizer que os serviços de extensão constituem já uma tradição. Desde que instalada, com efeito, vem a UFC, ao longo de sua história, criando mais e mais linhas de serviços à comunidade, no campo da extensão. Esses serviços, infelizmente, vêm-se realizando, em grande número, de maneira informal, quase sempre marginais, em termos de cadastramento e registro, em relação à carga horária de trabalho docente. Daí, a dificuldade em lhes captar a configuração, em um quadro precioso.

Só agora, é que se inicia, pelo esforço da Pró-Reitoria de Extensão, dos Centros e dos Departamentos, um trabalho de formalização e cadastramento de tais serviços. A percepção que deles hoje temos, por isso, talvez não seja fidedigna. No entanto, permite-nos o desenho do seguinte quadro provisório.

SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Linhas de Atuação

1. *de Assessoria, Consultoria e Aconselhamento*
realizada em quase todas as áreas da Universidade (de maneira informal, no entanto).

2. *Laboratorial*

executada, principalmente, nos Centro de Ciências, Saúde, Tecnologia e de Ciências Agrárias (de modo informal, sobretudo).

3. *de atenção de Saúde*

desempenhada, principalmente, pelo hospital das Clínicas, Clínicas de Psicologia, Ambulatório Integrado e no âmbito dos projetos de ação comunitária administrados pela Pró-Reitoria de Extensão.

4. *de Preservação e Dinamização da Cultura*
(no sentido estrito)

realizada, principalmente, pelos Museus de Arte e Artur Ramos, pela Casa de José de Alencar, Casa de Cultura Artística (Teatro, Cinema, Música Vocal e Instrumental), Imprensa Universitária e Rádio Universitária (FM), dentre outros.

5. *de Produção Agrícola e Industrial*

desempenhada, sobretudo, pelas fazendas da Universidade, Farmácia-Escola e fábricas.

6. *Escolar*

realizada pela Escolinha José Bonifácio (na periferia urbana) e, de certa forma, pelas Casas de Cultura do Centro de Humanidades.

7. *de Trabalho Lingüístico*

realizada pelos serviços de redação/revisão e tradução, no âmbito dos Departamentos de Letras (ainda informalmente).

Nesse contexto, impõe-se, daqui por diante, como diretriz política, no âmbito da extensão da UFC, o incentivo e o estímulo à consolidação e à institucionalização das linhas de serviços existentes e informais bem como a geração de novas linhas, sempre voltadas para uma intenção de *educação continuada* — papel reservado à UFC, agência educacional encravada numa região sofrida e em um País subdesenvolvido.